



PROGRAMA GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR- PGCC¹

I IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

1.1 Natureza do componente: () Disciplina () Atividades da prática² () Estágio Supervisionado
Obrigatório () Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

1.2 Nome do componente: Seminário Temático II

CÓDIGO: 0301908-1

CRÉDITOS: 4

CARGA HORÁRIA: 60

Pré-Requisito: Seminário I

Código: 0301907-1

Curso: Pedagogia

II EMENTA

Integração/articulação das áreas de conhecimento do 6º período do curso de Pedagogia buscando contribuir com a investigação em torno da resolução de problemas nas áreas de conhecimento nas escolas da rede de ensino de Mossoró que ofertam os anos iniciais, na modalidade regular e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

III OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL (a disciplina deverá):

Analisar a perspectiva teórico/prática dos problemas propostos nas diferentes áreas que constituem o saber a ser ensinado nos anos iniciais ofertados nas escolas campo de estágio do Curso de Pedagogia em Mossoró e no NAESC.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (o aluno deverá ser capaz de):

Conhecer quais são, para quê e como são trabalhadas as diversas proposições de problemas nos anos iniciais.

Identificar tipos de resolução de problemas nas áreas de conhecimento dos anos iniciais

IV CONTEÚDO

OBJETIVO GERAL (a disciplina deverá):

Analisar a perspectiva teórico/prática dos problemas propostos nas diferentes áreas que constituem o saber a ser ensinado nos anos iniciais ofertados nas escolas campo de estágio do Curso de Pedagogia em Mossoró e no NAESC.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (o aluno deverá ser capaz de):

Conhecer quais são, para quê e como são trabalhadas as diversas proposições de problemas nos anos iniciais.

Identificar tipos de resolução de problemas nas áreas de conhecimento dos anos iniciais

V METODOLOGIA

¹ Art. 53. O PGCC é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no projeto pedagógico de curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. (RCG (Resolução nº 05/2010 – CONSEPE – 10/02/2010).

Art. 54. Parágrafo único – É obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do PGCC pelo professor, para aprovação pela Comissão de Projeto Pedagógico de Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

² Art. 28. Parágrafo único – Essas atividades são específicas dos cursos de licenciatura no atendimento às DCN de Formação de Professores.

Leituras e discussões acerca das áreas de conhecimento nos anos iniciais a partir dos referenciais indicados para estudo das diferentes dificuldades na resolução de problemas nas áreas de ensino dos anos iniciais nas escolas de Mossoró que receberam estagiários de Pedagogia em 2011.1;

- Levantamento de proposições e formas de resolução problemas, observados no espaço dos anos iniciais por ocasião do estágio supervisionado;
- Análise do levantamento de problemas relacionados com as diferentes áreas.
- Execução de um projeto de intervenção relacionado à resolução de problemas em uma das áreas de conhecimento.
- Documentação da produção dos conhecimentos construídos no decorrer dos estudos e das práticas desenvolvidas nas escolas campo de estágio;
- As atividades serão distribuídas da seguinte forma: 20 horas para Orientação Presencial com coordenadores/professores e alunos; 10 horas para elaboração do Projeto, 20 horas para o Projeto de Intervenção na escola e 10 horas para elaboração e apresentação dos painéis.

VI PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem será diagnóstica, contínua por meio da elaboração de trabalhos, observando-se as leituras indicadas e participação nos seminários. Busca-se desenvolver uma relação pedagógica comprometida com o projeto político pedagógico do curso.

VII REFERÊNCIAS

BRASIL, Secretaria de Ensino Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa** (volume 2). Brasília, MEC/SEF, 1997.

POZO, Juan Ignacio (org.). A solução de problemas – Aprender a resolver, resolver para aprender. 1ª ed. Porto Alegre: Artmed. 1998.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Diretrizes Curriculares para Educação de Jovens e Adultos. Brasília, 2000.

VIII OUTRAS OBSERVAÇÕES

Aprovado em plenária departamental em ____/____/____

Chefe de Departamento

¹ Art. 53. O PGCC é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no projeto pedagógico de curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. (RCG (Resolução nº 05/2010 – CONSEPE – 10/02/2010).

Art. 54. Parágrafo único – É obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do PGCC pelo professor, para aprovação pela Comissão de Projeto Pedagógico de Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

² Art. 28. Parágrafo único – Essas atividades são específicas dos cursos de licenciatura no atendimento às DCN de Formação de Professores.